



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 177/PROAD/INFRA/UFFS/2013

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais dos contratos nº 045/2013 e nº 046/2013, oriundos do Pregão Eletrônico nº 038/2013, Processo nº 23205.000814/2013-20:

- I. Gestor: Sigrid Karin Weiss Dutra, Bibliotecário-Documentalista, Siape 2156882;
- II. Fiscal Titular: Itamar Luiz Breyer, Administrador, Siape 1792339;
- III. Fiscal Suplente: Sandra Iunes Raimann, Assistente em Administração, Siape 1766422.

Art. 2º O gestor e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto dos referidos contratos é o fornecimento de Materiais Bibliográficos nacionais e estrangeiros para atender as demandas das graduações (Projetos Pedagógicos dos Cursos PPC), Pós-graduações e Grupos de Pesquisa da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS.

Chapecó/SC, 08 de outubro de 2013.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

